

37º CONGRESSO REGIONAL DO SINDIPETRO PA/AM/MA/AP

SEMPRE ESTIVEMOS AQUI

Petroleiros(as) da Amazônia na luta por direitos, reparações e soberania

Belém (PA)

3 e 4 de Abril de 2025

PROPOSTA DE REGIMENTO INTERNO

Capítulo I – DA CONVOCAÇÃO E REALIZAÇÃO

Art. 1º A Diretoria Colegiada do SINDIPETRO PA/AM/MA/AP convoca o **37º CONGRESSO REGIONAL DOS PETROLEIROS**, com abertura na Ambep Belém - Avenida Governador Magalhães Barata, 695, sala 1 – Edifício Tropical Center (entrada pela Travessa 3 de maio) – São Brás – Belém (PA) e demais atividades no Sindipetro PA/AM/MA/AP - Avenida Senador Lemos nº435 (entre Dom Romualdo de Seixas e Dom Romualdo Coelho), Ed. Village Boulevard, sala 501/502, Bairro Umarizal - Belém (PA), com possibilidade de participação virtual (endereço eletrônico <https://us06web.zoom.us/j/85868560361>).

O Congresso é a instância máxima de deliberação da categoria e acontece anualmente. Este ano o tema será: “Sempre Estivemos Aqui – Petroleiros(as) da Amazônia na luta por direitos, reparações e soberania”

Capítulo II – DAS FINALIDADES

Art. 2º - O 37º CONGRESSO REGIONAL DOS PETROLEIROS tem os seguintes objetivos:

- a) Discussão e deliberação das propostas ao temário referido no art. 3º de acordo com o calendário apresentado;
- b) Análise da conjuntura nacional e internacional da classe trabalhadora e do movimento sindical no Brasil;
- c) Interação entre todos os delegados presentes no Congresso, no campo político, ideológico e cultural, pautando-se o relacionamento e suas ideologias na fraternidade e na ética da classe trabalhadora;

Capítulo III – DO TEMARIO

Art. 3º - O 37º CONGRESSO REGIONAL DOS PETROLEIROS, para cumprir seus objetivos, discutirá e deliberará sobre o seguinte temário:

- a) Defesa da Petrobrás 100% Estatal e Pública a serviço da classe trabalhadora, sob controle operário; Contra a venda de qualquer ativo do Sistema Petrobras e reestatização do que foi entregue; Plano Estratégico Petrobras;
- b) Conjuntura política nacional e internacional;
- c) Discussão e aprovação das cláusulas econômicas e sociais, que serão inseridas na pauta reivindicatória da categoria do Sistema Petrobras e setor privado;
- d) Previdência Complementar – Plano de Equacionamento de Déficits do Plano Petros do Sistema Petrobras (PPSP) e negociações para uma alternativa (Comissão Quadripartite), Plano Petros 2 e 3; Previdência Pública;
- e) Exploração e Produção de petróleo na Margem Equatorial brasileira;
- f) Plano de Cargos, Carreiras e Salários;
- g) PLR e Remuneração Variável;
- h) AMS e Benefício Farmácia;
- i) Ações Jurídicas;
- j) FNP – 15º Congresso da Federação Nacional dos Petroleiros – eleição de delegados(as);
- k) Setor privado e terceirização;
- l) Combate às opressões e diversidade;
- m) Finanças do Sindipetro PA/AM/MA/AP;
- n) Segurança, Meio Ambiente e Saúde;
- o) Luta por Memória, Verdade, Justiça e Reparação pela violação dos direitos dos trabalhadores durante a Ditadura Empresarial-Militar (1964-1985);

Capítulo IV – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 4º - A organização do Congresso será desenvolvida pela Direção Colegiada do SINDIPETRO PA/AM/MA/AP.

Art. 5º - A mesa diretora do Congresso será composta por três membros eleitos entre os delegados, sendo um(a) presidente(a), um(a) secretário(a) e um(a) relator(a), cabendo a cada um as seguintes atribuições:

- a) Ao(À) presidente(a): coordenar e dirigir os trabalhos, incluindo a gestão das teses e moções;
- b) Ao(À) secretário(a): controlar as inscrições, o tempo dos oradores, a contagem dos votos e a seleção das propostas;
- c) Ao(À) relator(a): redigir a ata e preparar o relatório do evento.

Capítulo V – DOS PARTICIPANTES

Art. 6º - Participação do **37º CONGRESSO REGIONAL DOS PETROLEIROS**, com direito a voz e voto, todos(as) os(as) associados(as) da entidade, incluindo os membros da Direção Colegiada e Conselho Fiscal devidamente credenciados.

Capítulo VI – DAS TESES E MOÇÕES

Art. 7º - As teses e moções que serão debatidas no 37º CONGRESSO REGIONAL e enviadas ao 15º Congresso da Federação Nacional dos Petroleiros, deverão ser entregues ou enviados por e-mail (secretaria@sindipetroammaap.org.br) à secretaria do Sindicato até o dia **03/04/2025**.

1º As moções deverão ser atinentes aos temas constantes no Artigo 3º do Capítulo III;

2º As teses somente poderão tratar dos assuntos constantes do temário.

Capítulo VII – DO FUNCIONAMENTO, CREDENCIAMENTO E INSTALAÇÃO.

Art. 8º - O funcionamento do **37º CONGRESSO REGIONAL DOS PETROLEIROS** obedecerá à seguinte programação:

03/04 (quinta-feira)

8h30 às 9h – Recepção e Credenciamento;

9h – Abertura do Congresso Regional, com saudação de entidades presentes;

9h30 ao meio-dia – Mesa de abertura: Debate “Margem Equatorial e o desafio da Transição Energética”; Local: Ambep - Avenida Governador Magalhães Barata, 695, sala 1 – Edifício Tropical Center (entrada pela Travessa 3 de maio) – São Brás – Belém (PA)

14h às 18h – Discussão dos assuntos contidos no temário do regimento do Congresso; Local: Sindipetro PA/AM/MA/AP - Avenida Senador Lemos nº435 (entre Dom Romualdo de Seixas e Dom Romualdo Coelho), Ed. Village Boulevard, sala 501/502, Bairro Umarizal

04/04 (sexta-feira)

8h30 ao meio-dia – Abertura dos trabalhos, discussão dos assuntos contidos no temário do regimento do Congresso;

Meio-dia às 13h – Intervalo para o almoço;

14h às 16h – Continuação dos trabalhos com discussão dos assuntos contidos no temário do regimento do Congresso;

16h às 18h – Deliberações e encerramento.

Local: Sindipetro PA/AM/MA/AP - Avenida Senador Lemos nº435 (entre Dom Romualdo de Seixas e Dom Romualdo Coelho), Ed. Village Boulevard, sala 501/502, Bairro Umarizal

Capítulo VIII – DAS DISCUSSÕES E VOTAÇÕES

Art. 9º - Cada delegado(a), devidamente credenciado(a), terá direito a um voto.

Art. 10º - Os(as) delegados (as) poderão apresentar emendas de caráter aditivo, supressivo ou modificativo, assim como aprovar ou rejeitar, total ou parcialmente, as propostas, teses e moções que lhe forem submetidas.

Parágrafo Único – será obrigatório o encaminhamento das emendas por escrito.

Art. 11º - As votações serão feitas levantando-se os crachás de votação.

§ 1º - A conferência dos resultados das votações será feita por contrastes que, em caso de dúvida, a critério da mesa, serão conferidas individualmente por credencial;

§ 2º - Não serão permitidos votos por procuração;

§ 3º - Será convidado pela mesa diretora, quando necessário, 1 (um/uma) delegado(a) para auxiliar na contagem dos votos

Art. 12º - Todo(a) delegado(a) que desejar intervir na plenária deverá se inscrever previamente junto à mesa e o fará segundo a ordem de inscrição.

§ 1º - A inscrição para o uso da palavra será feita com a entrega do crachá de delegado na mesa diretora, que obedecerá a ordem de chegada;

§ 2º - As inscrições se encerrarão ao final da palavra do terceiro orador;

§ 3º - As intervenções dos delegados inscritos serão de no máximo, 3 minutos.

Art.13º - O sistema de votação na sessão da plenária será o de maioria simples.

Art. 14º - Qualquer delegado(a) poderá solicitar à mesa: Questão de ordem, Questão de esclarecimento, ou Questão de encaminhamento, limitada a 1 minuto.

Parágrafo Único – Qualquer delegado(a) poderá solicitar à mesa, declaração de voto, após ter se absterido na votação e será limitada a 1 minuto e até 3 delegados por votação.

Capítulo IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15º - A plenária é o órgão máximo e soberano do 37º CONGRESSO REGIONAL DOS PETROLEIROS e será composta pelos(as) devidamente credenciados(as) e visivelmente identificados pelos crachás.

Parágrafo Único – A plenária só poderá modificar, aprovar ou rejeitar, em parte ou totalmente este Regimento na sua primeira sessão, sendo vedadas emendas modificativas ou aditivas após sua aprovação.

Art. 16º - Será um dos critérios para a participação no 15º Congresso da Federação Nacional dos Petroleiros a participação no 37º CONGRESSO REGIONAL DOS PETROLEIROS do Sindipetro PA/AM/MA/AP.

Parágrafo Único – A eleição dos(as) delegados(as) 15º Congresso da Federação Nacional dos Petroleiros será realizada mediante votação pela maioria dos presentes.

Art. 17º - Os casos omissos neste regimento serão analisados pela mesa diretora e plenária geral do 37º CONGRESSO REGIONAL DOS PETROLEIROS.

Belém (PA), 28 de março de 2025.

SINDIPETRO PA/AM/MA/AP